



Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira

Parecer ao Projeto de Lei nº 63/2023

Relatório

O Projeto de Lei nº 63/2023, que “**Altera o ANEXO ÚNICO da Lei Municipal nº 4.014, de 23 de setembro de 2022, para majorar o número de vagas do cargo de Professor I - Atividades Físicas e dá outras providências**”, de autoria do Prefeito Adib Elias Junior, foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e vem agora a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito nos termos do art. 27, inc. II, do Regimento Interno desta Casa.

Fundamentação

Digna Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira, o Projeto de Lei em análise tem por objetivo alterar o número de vagas do cargo de Professor I – Atividades Físicas, criado pela lei municipal nº 4.014, de 23 de setembro de 2022 para atendimento ao Projeto Movimentar Catalão, cuja execução financeira será realizada por meio da Lei de Incentivo ao Esporte – Lei 11.438/2006 e Portaria nº 424 de 22/06/2020Mc, Processo nº 7.000.0672202021-02 – SLI 2102304.

A dotação destinada à criação dos cargos mencionados aumentará as despesas da folha de pagamento do Município, no qual no mês de junho de 2023 o município ficou com o índice de pessoal de 46,01%, após a majoração o índice de pessoal passará a ser de 46,02%, abaixo do valor previsto pela Lei de Responsabilidade Fiscal de 54% da RCL.

O Projeto ora analisado está em conformidade com o que autoriza o Plano de Orçamento Anual de 2023, consoante com o § 1º do art. 169 da CF/88, com o art. 16 da Lei Complementar 101/2000, com a Lei Nº 4.320/64, consoante ainda com os incisos V e VI do art. 44 da Lei Orgânica Municipal Nº 845/90.

As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Conclusão

Em face do exposto, nos aspectos que compete a esta comissão examinar, opino pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 63/2023.

Catalão (GO), 10 de agosto de 2023.



Vereador
Gilmar Antônio neto
Relator

VOTO DO PRESIDENTE

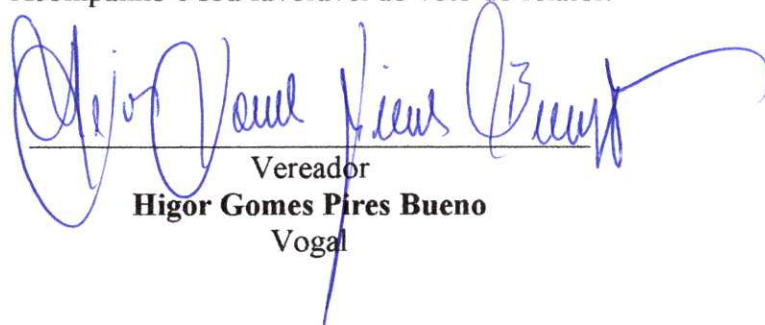
Acompanho e sou favorável ao voto do relator.



Vereador
Deusmar Barbosa da Rocha
Presidente

VOTO DO VOGAL

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.



Vereador
Higor Gomes Pires Bueno
Vogal